ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

LEI Nº 192/69

Que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL de Santa Catarina - ACARESC, e abre Crédito especial na importância de NCr 3.720,00.

VIRO AFFONSO MAJOLO, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina:
Faço saber a todos os habitantes dêste Município de Modêlo que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL de Santa Catarina - ACARESC.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito especial necessário para atender às despesas decorrentes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO - SC., aos 26 de junho de 1.969.

VIRO AFFONSO MAJOLO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADA E REGISTRADA A PRESENTE LEI EM DATA SUPRA

VENÍCIO J. WERLANG
SECRETÁRIO DO GABINETE